



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

24

DECRETO Nº 1077, DE 27 DE OUTUBRO DE 1980.

Declara ponto facultativo.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o artigo 258 da Lei nº 2 055, de 30 de maio de 1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis), assegura o dia 28 de outubro ao Funcionário Municipal, D E C R E T A, facultativo o ponto naquele dia em todas as repartições públicas municipais, exceptuando-se aos serviços que não possam sofrer paralização.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1980.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1980.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração